



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental

**PARECER UNICO: SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº. 0441745/2011**

Licenciamento Ambiental Nº 09169/2009/001/2011	LOC	Deferimento
Outorga Nº.		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: <b>Rio Tintas Indústria Química Ltda</b>	
CNPJ: 10.459.539/0001-67	Município: Nova Serrana -MG

Unidade de Conservação: Não.	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Código DN 74/04</b>	<b>Classe</b>
C-04-5-4	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: Marianna Bento F. de Toledo	Registro de classe CRBio49657/04-D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
Relatório de Vistoria: ASF nº. 047/2011	DATA: 10/03/2011

<b>DATA: 14/06/2011</b>		
<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG 86.371/D	
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 14/06/2011
--------------	--	------------------



## 1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se ao requerimento de Licença de operação corretiva (LOC) do empreendimento RIO TINTAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, bcalizado no município de Nova Serrana-MG. A atividade **objeto de licenciamento LOC**, refere-se à **Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes**.

O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-04-15-4 classificado como de pequeno porte e potencial poluidor grande: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004, pois sua área útil é de 0,04 ha e possui 07 funcionários.

Consta no processo a Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 11/02/2011 na qual está afirmado que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste município.

A equipe técnica da SUPRAM ASF vistoriou o empreendimento em 10/03/2011 - Relatório de Vistoria nº. 047/2011.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela responsável técnica Marianna Bento Ferreira de Toledo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme demonstrado na fl. 122 do corrente processo.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com o formulário geral para empreendimentos classe 3 e 4, e que em conjunto com vistoria à unidade industrial (Relatório de Vistoria ASF Nº 47/2011) realizada em 10/03/2011 e informações complementares solicitadas via Ofício SUPRAM ASF Nº184/2011 foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

A empresa apresentou projeto de segurança contra incêndio e pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG em 21/07/2009, PTS 525/2009.

O empreendedor declarou no FCE que o início de suas atividades se deu em 12/12/2009, ou seja, antes de possuir a Licença de Operação. O Decreto 44.844/08 não permite a isenção da aplicação de multa através da denúncia espontânea para estes casos. O empreendedor sabia da necessidade de se regularizar, mas ainda assim manteve-se inerte, iniciando a operação de sua atividade sem a devida licença competente. Neste sentido, o empreendimento foi devidamente autuado por operar sem licença ambiental competente, nos termos do art. 15 do Decreto 44.844/08.



## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento localiza-se na Rua Padre Libério, 1600, Bairro Padre Libério, Nova Serrana-MG, Coordenadas geográficas: Latitude 19° 52' 21,4" e Longitude 45° 00' 00,1". A área útil do empreendimento é de 0,04 ha.

A Rio Tintas Indústria Química Ltda está localizada em área industrial.

O empreendimento está instalado em um galpão e este é todo coberto, com piso impermeável e bem arejado.

O sistema de coleta pluvial é todo canalizado e toda a água de chuva que incide sobre a cobertura do empreendimento é coletada em calhas e tubulação sendo posteriormente direcionada para seguir o fluxo natural.

O local é provido de abastecimento de água pela concessionária local.

Segundo consta no Relatório de Controle Ambiental (RCA), não está prevista diversificação da atividade do empreendimento. Caso venha ocorrer essas alterações a empresa se compromete a informar antecipadamente ao órgão ambiental.

A RIO TINTAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA é uma indústria química que atua no mercado de fabricação e comércio de tintas para calçados, sendo que o comércio é apenas da própria produção.

O empreendimento fabrica tintas para o setor calçadista para serem aplicadas em diferentes tipos de materiais, utilizados na fabricação de calçados. As tintas são:

- Tinta para P.U.,
- Tinta para P.V.C.,
- Tinta para A.B.S.
- Tinta para P.P.
- Tinta para T.R.
- Base para Silk,

Estes produtos são comercializados em diferentes tipos de embalagens, atendendo às necessidades dos clientes. Há embalagens de 1litro até embalagens de 20 litros.

O empreendimento é parte de um grupo de empresas, que atua nos pólos calçadistas havendo uma unidade no estado do Rio Grande do Sul, uma na Bahia e esta unidade objeto dos estudos apresentados.

O empreendimento opera com apenas 07 funcionários, eles estão distribuídos na administração, produção, laboratório e vendas externas.



O empreendimento opera normalmente em apenas um turno de segunda à sexta-feira, no horário de 07h às 17 horas, e o intervalo de uma hora para o almoço, de 11h às 12 horas.

### **2.1.1 Processo Produtivo**

Segundo informado, a produção de tintas é praticamente a repetição de fórmulas. A empresa compra as matérias-primas, separa as quantidades das fórmulas, mistura e envasa. O diferencial dos produtos finais em fábrica de tintas está na qualidade das matérias-primas.

O processo produtivo foi detalhado a seguir:

#### **2.1.1.1. Fabricação de Tintas para calçados:**

O processo inicia-se com o pedido do cliente, este apresenta uma amostra da tonalidade da cor da tinta de sua preferência. Se a cor desejada já estiver na cartela de tintas fabricada na empresa, o pedido é encaminhado para a produção e lá é desenvolvido na quantidade do pedido do cliente. Caso seja uma cor que ainda não componha a cartela de cores produzidas pela empresa, o pedido será encaminhado para o laboratório onde será feito o desenvolvimento da nova tonalidade de tinta.

A produção da tinta inicia com a separação dos componentes da fórmula que são os solventes, pigmentos, resinas e bases. O material é pesado, em seguida misturado e batido, em batedor mecânico. Depois de batido a tinta já está pronta. A tinta é embalada nas embalagens plásticas, depois são lacradas.

A embalagem pode ser em galão de 01, 02, 05 ou 20 litros. Após o lacre a mercadoria segue para a expedição e entrega ao cliente. Importante lembrar que a empresa não produz tintas para manter estoque, pois a formação de estoque poderia levar à perdas de produtos.

Para o desenvolvimento de uma nova cor, o cliente faz o pedido para a Rio Tintas Indústria Química Ltda, geralmente leva uma amostra com o tom desejado. Os funcionários da empresa conferem se há alguma tinta da tonalidade, se não tiver, observam a fórmula de uma cor parecida para nortear as quantidades dos produtos que colocarão na nova fórmula.

O responsável pelo laboratório desenvolve a tinta como esclarecido anteriormente, seleciona e pesa os componentes, mistura e depois bate a mistura para alcançar a textura da tinta.

Quando a tinta está pronta, realiza-se o teste de comparação. Aplica-se a tinta em um solado e compara com a cor da amostra que o cliente levou. Se a tinta estiver com o mesmo tom que o cliente pediu, a amostra é enviada para o cliente testar e aprovar a produção em maior quantidade.

Se a amostra for aprovada pelo cliente a fórmula é mantida na empresa para quando o cliente fizer a próxima compra. Se a tinta não ficar no tom que o cliente pediu, a fórmula será mais trabalhada para que chegue às especificações do cliente.



#### 2.1.1.2. Fabricação de Pasta para SILK:

Da mesma forma como acontece com a fabricação de tintas, a produção de pasta para silk inicia com o pedido do cliente, o cliente apresenta amostra da tonalidade da cor que precisa, ou código do produto. Se a cor da pasta já for uma cor produzida na empresa, o pedido é encaminhado para a produção e lá é desenvolvido na quantidade desejada pelo cliente. Caso contrário, a nova formula será desenvolvida.

A produção da pasta silk inicia com a separação dos componentes da fórmula que são os solventes, pigmentos, resinas e bases. O material é pesado, em seguida misturado e batido. Depois de batido a pasta silk estará pronta. A pasta é embalada nas embalagens plásticas, depois são lacradas, e seguem para a expedição e entrega ao cliente.

Para o desenvolvimento de uma nova cor para pasta de silk acontece como o desenvolvimento de tinta. O cliente apresenta uma amostra da tonalidade desejada para a pasta de silk para o responsável pelo laboratório. Inicia a seleção de matérias-primas, pesa, mistura e bate a pasta. Aplica-se a pasta em uma tela, e faz o teste de comparação. Se a pasta estiver no mesmo tom que o cliente pediu, manda uma amostra para o cliente testar e aprovar a produção em maior quantidade. Caso não esteja na cor desejada o técnico tenta alterar a formula até alcançar o tom desejado.

Quando aprovada pelo cliente, o técnico encaminha a fórmula para a produção que fará o volume para atender ao pedido do cliente.

Deve ser ressaltado que a diferença entre a tinta e o Silk é a base. A tinta possui base líquida e o silk possui base mais consistente.

#### 2.1.2. Máquinas e equipamentos

Todos os equipamentos que são utilizados na RIO TINTAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA estão descritos na tabela 01:

Tabela 01: Equipamentos da RIO TINTAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

Quantidade	Equipamento	Local de Instalação	Fonte Energética	Voltagem	Condições de Funcionamento
01	Balança de precisão	Laboratório	Energia Elétrica	110 V	Operando em ótimas condições
01	Exaustor da Cabine de Pintura			220 V	
01	Estufa			110 V	
01	Batedor Elétrico Pequeno.			220 V	
01	Compressor	Produção			
01	Batedor Elétrico Industrial.				



### 2.1.3. Matérias-primas

Segundo informado, as matérias-primas utilizadas na empresa são: solventes, aditivos, resinas, corantes e bases.

A Rio Tintas Indústria Química mantém sempre as Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos, para que sejam adotadas medidas preventivas recomendadas pelos fabricantes e em caso de qualquer eventualidade os procedimentos corretos sejam adotados para a preservação da saúde dos funcionários e meio ambiente.

Tabela 02: Armazenamento de Matérias Primas

Matéria-prima	Local de Armazenamento	Embalagens	Estado físico	Quantidade média utilizada por mês.
Pigmento	Galpão de Produção	Bombonas de 100 kg	Pastoso	700 kg
Solventes	Galpão de Produção	Tambor de 170 kg	Líquido	800 litros
Resinas	Galpão de Produção	Bombonas de 100 litros	Pastoso	200 kg
Bases	Galpão de Produção	Tambores de 200 litros	Líquido	2900 kg

### 2.1.4 Armazenamento de Produtos

Segundo informado no RCA, o armazenamento das matérias-primas que chegam à Rio Tintas Indústria Química Ltda é feito no galpão da empresa. O galpão é totalmente fechado, sem visitação de clientes, protegido da ação de chuva e ação de terceiros. O piso é impermeável e as embalagens são mantidas fechadas em cima de paletes.

As matérias-primas são armazenadas nas suas embalagens originais, fornecidas pelos fabricantes.

Os produtos fabricados na empresa são envazados em embalagens plásticas de PVC ou latas de alumínio, munidas de lacre na tampa. As tintas e pastas são armazenadas na expedição.

### 2.1.5 Minimização e Reaproveitamento de Efluentes e Resíduos Sólidos.

Segundo informado nos estudos apresentados, a minimização da geração de resíduos está sendo implantada.

Não é possível programa de redução de efluentes líquidos, visto que não há esse tipo de geração. A empresa não trabalha com banhos químicos, diluições, lavagens ou outro uso qualquer de água além do consumo humano e limpeza de ambientes.



Para a redução dos resíduos a empresa também recicla os solventes utilizados na limpeza, e fórmulas que não deram certo.

A empresa possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que aborda a geração, segregação, acondicionamento, armazenagem temporária e destinação final dos resíduos.

## 2.2. Recursos Hídricos

Segundo os estudos apresentados, o fornecimento de água é feito pela Concessionária Local. O consumo é de 7,70 m<sup>3</sup>/mês. A tabela 03 apresenta o consumo de água detalhado do empreendimento.

Tabela 03: Balanço hídrico do empreendimento

Tipo de uso	Número de funcionários	Consumo (m <sup>3</sup> /dia)	Consumo (m <sup>3</sup> /mês)
Consumo humano	7	0,35	7,7

Consumo referente a 22 dias/mês.

Vale ressaltar que o processo produtivo não faz uso de água.

## 2.3. Reserva Legal

Conforme informado no FCE, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

## 2.4. Autorização para Exploração Florestal e Intervenção em Área de Preservação Permanente

De acordo com informado no FCE não haverá supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se fora de área de preservação permanente e não há áreas desta natureza no imóvel.

## 3. IMPACTOS IDENTIFICADOS

**3.1 Incêndios:** Podem ocorrer devido ao armazenamento de insumos inflamáveis (tintas, solventes) e matérias primas de forma inadequada.

### 3.2 Geração de Ruídos

Os ruídos emitidos pela empresa são provenientes do maquinário e movimentação de pessoas e cargas.



### 3.3. Geração de Efluentes Líquidos Industriais

Segundo os estudos apresentados, na Rio Tintas Indústria Química não há produção de efluentes líquidos industriais. O processo produtivo da empresa não possui banhos químicos, lavagens ou outro processo que dependa de água. Entretanto, durante vistoria realizada no empreendimento (Relatório de Vistoria ASF Nº 47/2011), foi verificada a utilização de uma pia onde os funcionários realizam a higienização das mãos. Devido ao fato desses funcionários manusearem produtos químicos, como solventes e tintas, foi solicitado através de ofício de informações complementares, a apresentação de projeto para tratamento do efluente líquido gerado nessa pia.

Segundo informado no documento apresentado pela empresa em 03/06/2011, protocolo R087844/2011, a empresa retirou a referida pia e o funcionários que a utilizavam para a higienização das mãos, agora utilizam luvas descartáveis. A empresa apresentou nota de compra das luvas, conforme protocolo R0428209/2011.

### 3.4. Geração de Efluentes Sanitários

Os efluentes sanitários, como demonstrados no Relatório de Controle Ambiental, serão provenientes apenas dos vasos sanitários e das pias, visto que no empreendimento não há vestiários com chuveiros.

### 3.5. Geração de Efluentes Atmosféricos

Os efluentes atmosféricos são provenientes da cabine de testes onde são verificadas as cores das tintas e se atendem à solicitação do cliente.

### 3.6. Geração de Resíduos Sólidos

A empresa apresentou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que abrange a previsão de geração de resíduos sólidos, o acondicionamento e armazenamento, transporte interno e externo, destinação final e coleta. Os resíduos sólidos gerados na empresa são gerados principalmente no setor de produção e secundariamente nos banheiros e setor administrativo.

A tabela 04 apresenta o local de geração de cada resíduo.





Tabela 04: Local da Geração de Resíduos.

Resíduos	Local de Geração.
Estopas ou panos sujos com solvente	Laboratório e Galpão de Produção.
Restos de produtos ( tintas ou pastas) descartadas	Laboratório e Galpão de Produção.
Material particulado, recolhido da cabine de testes.	Laboratório.
Equipamentos de Proteção Individual	Laboratório e Galpão de Produção.
Papelão	Galpão de Produção.
Resíduos de escritório ( papel)	Escritório
Resíduos Domésticos ( rejeitos banheiro e cozinha)	Banheiros e Escritório
Bombonas	Galpão de Produção.
Tambores	Galpão de Produção.

#### 4. MEDIDAS MITIGADORAS

Combate à Incêndio: A empresa apresentou projeto de segurança contra incêndio e pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG em 21/07/2009, PTS 525/2009, cuja apresentação do Certificado Final será condicionada neste parecer.

Efluentes Líquidos Industriais: A empresa não produz efluentes líquidos industriais

Efluentes Líquidos sanitários: O empreendimento será condicionado a instalar projeto de Sistema de Tratamento de Efluente líquido sanitário conforme apresentado através de informações complementares, protocolo R087844/2011. Este sistema é composto de fossa séptica, filtro anaeróbio, em seguida o efluente é lançado em rede pública.

Efluentes Atmosféricos: Existe no empreendimento cabine dotada de um sistema de exaustão para que o efluente seja capturado, e direcionado para o exterior do empreendimento, a cabine possui uma chaminé. A emissão de efluentes atmosféricos da cabine é invisível a olho nu. O efluente atmosférico tem temperatura ambiente, pois não é aquecido ou resfriado. Este efluente será monitorado durante a vigência da licença.

Resíduos Sólidos: Todos os resíduos sólidos são armazenados, coletados adequadamente e separados conforme suas características e destinados à órgãos devidamente licenciados. O lodo gerado no sistema de tratamento de efluentes sanitários a ser instalado, segundo informado, também será coletado, armazenado e receberá destinação adequada



Segundo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado pela empresa, os resíduos gerados têm 3 (três) destinações diferentes conforme o potencial de risco ao meio ambiente e a possibilidade de reutilização e reciclagem.

As destinações são: a reciclagem externa, a disposição em aterro e a incineração.

Alguns resíduos são encaminhados para serem reciclados o que pode ser por re-processamento, como papelão ou reutilização, como as embalagens que retornam para o fabricante para serem reutilizadas.

A disposição em aterro municipal para os resíduos domésticos gerados nos banheiros e cozinha.

Incineração ou co-processamento e posterior disposição em aterro industrial para estopas e materiais contaminados com os produtos químicos potencialmente perigosos.

A empresa que será a responsável pela coleta dos resíduos recicláveis é a Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda que possui Licença de Operação para o Transporte e a Autorização Ambiental de Funcionamento para o depósito de sucatas e materiais recicláveis.

Ruído: As emissões ocorrem no período diário entre sete horas da manhã a cinco horas da tarde. Não há funcionamento noturno, então todos os equipamentos são desligados. A empresa apresentou laudo de ruídos com data de 16/12/2010 e este apresentou resultados que atendem a Lei Estadual 10.100/90.

A empresa será condicionada a realizar o monitoramento de ruídos ambientais nas áreas externas da empresa que atenda aos padrões da Lei Estadual nº 10.100/90.

## 5.CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos a documentação exigida no FOB.

Os custos de análise foram devidamente integralizados pelo empreendedor, conforme planilha elaborada nos termos da Res. SEMAD 870/08.

Conforme informações prestadas pelo empreendedor, a operação da atividade se iniciou em 12/12/2009, após a publicação do Decreto 44.844/08. Assim sendo, o empreendimento não está acobertado pela auto-denúncia a que se refere o art. 15 do Decreto 44.844/08, motivo pelo qual foi autuado por operar sem a devida licença competente.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Nova Serrana, motivo pelo qual está dispensado da exigência referente à averbação da Área de Reserva Legal.

Não haverá supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente, dispensando-se, portanto, a exigência de autorização neste sentido. Ressalta-se que o empreendimento encontra-se fora de área de preservação permanente e não há áreas desta natureza no imóvel.



Os recursos hídricos do empreendimento estão regularizados, vez que o uso da água se dá exclusivamente para consumo humano através de concessionária local, no caso, a COPASA.

Neste sentido, somos favoráveis à concessão de licença de operação em caráter corretivo ao empreendimento pelo prazo de 6 (seis) anos.

## 6.CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o **processo COPAM N° 09169/2009/001/2011** e vistoria realizada no empreendimento, **a equipe técnica da SUPRAM-ASF sugere concessão da Licença de Operação Corretiva, requerida pela Rio Tintas Indústria Química Ltda**, localizada em Nova Serrana, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 6 (seis) anos.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental

## 7. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim ( ) Não

## 8. VALIDADE: 6 anos

Data: 14/06/2011

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG: 86.371/D	
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG  
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 14/06/2011



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental

### ANEXO I

Processo COPAM Nº: 09169/2009/001/2011	Classe/Porte:3/M
Empreendimento: Rio Tintas Indústria Química Ltda	
CNPJ: 10.459.539/0001-67	
Atividade: Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.	
Endereço: Rua Padre Libério, 1600	
Localização: Bairro: Padre Libério	
Município: Nova Serrana	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA.	VALIDADE: 6 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	*PRAZO
01	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
02	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente.
03	Atender ao programa de auto-monitoramento constante no Anexo II.	Durante a vigência da LOC.
04	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos, alteração do processo produtivo e/ou tratamento de efluentes, não contemplado no presente licenciamento.	Durante a vigência da LOC.
05	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial.	Durante a vigência da LOC.
06	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da LOC.
07	Apresentar e deixar disponível aos funcionários, as fichas técnicas dos produtos químicos usados no empreendimento – Estas visam promover a conscientização destes, acerca das potencialidades de danos à sua vida, em observância as exposições às normas NR-15; NR-07, ISO 2631, ISO/DIS 5349, NBR 14.725 ou suas substitutas.	Durante a vigência da LOC.
08	Apresentar cópia do certificado final do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio, tendo em vista a apresentação do projeto aprovado.	120 (cento e vinte) dias.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 14/06/2011
--------------	--	------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental

09	Implantar Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários em conformidade com as normas da ABNT NBR 7229 e 13969, de acordo com o projeto apresentado. Enviar relatório fotográfico comprovando a execução.	Até 31/10/2011
10	Manter atualizado o alvará de funcionamento e localização do empreendimento.	Durante a vigência da LOC.

\* A partir da notificação da empresa quanto à concessão da Licença de Operação Corretiva.

**“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental

## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 09169/2009/001/2011	Classe/Porte:3/M
Empreendimento: Rio Tintas Indústria Química Ltda	
CNPJ: 10.459.539/0001-67	
Atividade: Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.	
Endereço: Rua Padre Libério, 1600	
Localização: Bairro: Padre Libério	
Município: Nova Serrana	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA.	VALIDADE: 6 anos

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de efluentes líquidos sanitários.	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Semestral*

\* Quando da instalação do sistema.

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 14/06/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(\*)1- Reutilização  
2 - Reciclagem  
3 - Aterro sanitário  
4 - Aterro industrial  
5 - Incineração

6 - Co-processamento  
7 - Aplicação no solo  
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 - Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. RUIDOS:

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
4 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Semestral

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 14/06/2011
--------------	--	------------------





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental

#### 4. EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Cabine de teste de cores	Material particulado, SOx.	Semestral

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

**Método de amostragem** Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA ou outras aceitas internacionalmente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental

**IMPORTANTE:**

**OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;**

**A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTES PROGRAMAS DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);**

**QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.**